

ATO Nº 3.620/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 185840/2021 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, resolve nomear para exercerem a função de membro do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, o representante abaixo indicado:

1. Centro Espírita Nossa Senhora da Glória:

- Titular: Gracy Maria Nogueira da Silva, em substituição à Aldenice Pereira de Queiroz.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a09a909

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar